



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**EDITAL IF FARROUPILHA Nº 055/2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2021/1**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2021/1.

**1. DO PROCESSO SELETIVO**

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos/as para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha (IFFar) nos *campi* a seguir:

<b>Campus</b>	<b>Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Vagas Ampla Concorrência</b>	<b>Vagas PcD</b>	<b>Vagas para Negros</b>	<b>Vagas para Indígenas</b>	<b>Vagas Totais</b>
Alegrete	Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	27	1	1	1	30
Panambi	Especialização em Biodiversidade e Conservação	22	1	1	1	25
Santa Rosa	Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	22	1	1	1	25

1.1.1 Em cada curso de especialização, do total de vagas oferecidas, há reserva de vagas da seguinte forma:

- I. Uma vaga para candidatos autodeclarados negros (pretos ou pardos);
- II. Uma vaga para candidatos autodeclarados indígenas;
- III. Uma vaga para candidatos com deficiência (PcD);
- IV. As demais vagas serão destinadas para ampla concorrência.

1.1.2 As vagas não cobertas por cotistas serão automaticamente distribuídas para ampla concorrência.

1.2. Mais informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontradas no *site* <<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>>

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- 1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local em cada *campus*, designada pela Direção Geral do *campus* ofertante, que será responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula.
- 1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

Curso	Etapas/Critérios e Peso da Etapa	
	Memorial Descritivo	Análise de Currículo
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Peso: 10	Não se aplica
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Peso: 5	Peso: 5
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	Peso: 10	Não se aplica

## 2. DOS REQUISITOS

CURSO	REQUISITOS
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Possuir diploma de nível superior nas áreas de Ciências Agrárias. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.
Especialização em Biodiversidade e Conservação	Possuir diploma de nível superior em Ciências Biológicas, Agronomia, Engenharia Ambiental, Engenharia Florestal e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	Possuir diploma de nível superior em Licenciatura em Matemática, Pedagogia, demais Licenciaturas e áreas afins. Na ausência de diploma, serão aceitas: declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição; ou declaração de provável formando para o segundo semestre letivo de 2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**3. DAS INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerão conforme previsto no cronograma (ANEXO I). As inscrições deverão ser feitas das do dia 23/02/2021 até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 31/03/2021, através do preenchimento e submissão dos documentos exigidos no formulário de inscrição *on-line*, disponível no *link*: <[https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)>
- 3.2. Todas as inscrições, inclusive a submissão dos documentos, ocorrerão exclusivamente pelo *site*. Não serão permitidas inscrições presenciais em qualquer unidade do IFFar;
- 3.3. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve submeter pelo *site* a cópia (digitalizado/escaneado) dos seguintes documentos no formato PDF:
- Diploma de Graduação (frente e verso) ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Declaração de Provável Formando para o segundo semestre letivo de 2020<sup>1</sup>;
  - Comprovante de residência;
  - Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral: <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>);
  - CPF ou CNH contendo o número do CPF;
  - RG ou CNH contendo o número do RG;
  - Comprovante de quitação com o Serviço Militar Obrigatório (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos).
- 3.4. Documentação adicional que também deve ser submetida no ato da inscrição em formato digital (digitalizado/escaneado) no formato PDF, conforme o curso:

<b>CURSO</b>	<b>DOCUMENTAÇÃO ADICIONAL</b>
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.
Especialização em Biodiversidade e	- Ficha de Avaliação do Currículo com a pontuação pretendida (vide ANEXO III). Os originais dos documentos comprobatórios do Currículo

<sup>1</sup> Os documentos devem ser emitidos por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Conservação	Lattes poderão ser solicitados no ato da matrícula; - <i>Link</i> do Currículo Lattes (serão contabilizadas as produções dos últimos cinco anos). - Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	- Memorial Descritivo: conforme orientações presentes no ANEXO IV.

- 3.5. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;
- 3.6. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

#### **4. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

- 4.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;
- 4.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e os/as suplentes;
- 4.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br/editais>>.
- 4.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

#### **5. DOS RECURSOS**

- 5.1. O/A candidato/a que desejar interpor recurso deverá enviar o formulário de recurso (conforme modelo, ANEXO V) para o e-mail da coordenação do curso (vide item 6.2) no qual o/a candidato/a se inscreveu, no período estipulado no cronograma (ANEXO I).

#### **6. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA**

- 6.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga através do e-mail da coordenação do curso ao qual o/a candidato/a (vide item 6.2.) se inscreveu e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste edital (ANEXO I), enviando o formulário constante no ANEXO VI;

6.1.1. Para candidatos cotistas, além dos demais documentos, deverão ser apresentados também de acordo com a cota escolhida:

Candidato com Deficiência	<p>a) Laudo Médico original emitido nos últimos doze meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo a espécie e o grau do nível de deficiência, com expressa referência ao código Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência; deve, ainda, conter nome legível e CRM do médico que forneceu o laudo.</p> <p>b) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Auditiva</u>, apresentar Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual constem o nome legível, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame; e a descrição do tipo de perda auditiva e grau em decibéis.</p> <p>c) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Visual</u>, apresentar Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste a acuidade visual, nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.</p> <p>d) para <u>candidatos</u> com <u>Deficiência Físico-motora</u>, a Comissão de Análise Documental comprovará a obediência aos critérios estabelecidos por meio da Classificação Internacional da Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF).</p>
Candidato Negro ou Indígena	<p>O candidato autodeclarado negro (preto ou pardo) ou indígena que desejar participar desta reserva de vagas, conforme Portaria Normativa nº 18/2012, do Ministério da Educação, deverá entregar, no momento da Confirmação de Vaga, AUTODECLARAÇÃO étnico-racial, preenchida e assinada, de que é negro (preto ou pardo) ou indígena.</p>

6.2. As matrículas dos/as candidatos/as aprovados/as atenderão às determinações legais vigentes e ocorrerão nos seguintes endereços eletrônicos:

CURSO	ENDEREÇO ELETRÔNICO
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	teclavoura.al@iffarroupilha.edu.br
Especialização em Biodiversidade e Conservação	pgbc@iffarroupilha.edu.br
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta	poseducacaomatematica.sr@iffarroupilha.edu.br

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

Interdisciplinar	
------------------	--

**7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pelos Colegiados dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* juntamente com a Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) do Instituto Federal Farroupilha;
- 7.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 7.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no campus, deverão ser preenchidas no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 7.4. A PRPPGI divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no *site* <<https://iffarroupilha.edu.br>>, por meio de edital;
- 7.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste edital, somente conforme cronograma constante no ANEXO I;
- 7.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 7.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2021;
- 7.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto no Projeto Pedagógica do Curso (conforme *links* disponíveis no ANEXO IV deste edital) e normas complementares, com encontros que poderão ocorrer nos dias e horários constantes no ANEXO II, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 7.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao Instituto Federal Farroupilha.

Santa Maria, 23 de fevereiro de 2021.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ  
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Port. 979/2014



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO I - CRONOGRAMA**

<b>Início das Inscrições</b>	23/02/2021
<b>Término de prazo das inscrições</b>	31/03/2021
Lista preliminar de inscritos	02/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	05/04/2021
Lista definitiva de inscritos	07/04/2021
Prazo final para Análise do Memorial Descritivo e/ou do Currículo Lattes dos/as candidatos/as (atividade interna)	14/04/2021
Lista preliminar dos/as candidatos/as classificados/as	15/04/2021
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos/as classificados/as	16/04/2021
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	19/04/2021
<b>Início do período de matrículas</b>	19/04/2021
<b>Fim do período de matrículas (primeira chamada)</b>	23/04/2021
Início das aulas	Abril de 2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO II - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DAS AULAS**

<b>Curso de Pós-graduação <i>Lato Sensu</i></b>	<b>Vagas</b>	<b>Duração (semestres)</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>HORÁRIO DAS AULAS</b>
Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	30	3	360 horas	Sexta-feira: 13:20 às 16:50 19:30 às 23:00
Especialização em Biodiversidade e Conservação	25	3	384 horas	Sexta-feira: 19:00 às 22:30 Sábado: 07:30 às 12:00 13:30 às 17:30
Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar	25	3	372 horas	Sexta-feira: 19:00 às 22:30 Sábado: 07:30 às 12:00 13:30 às 17:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO, DO IFFar - CAMPUS PANAMBI**

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Insira o *link* de acesso ao Currículo Lattes no formato <http://lattes.cnpq.br/xxxxxxxxxxxxxxxxxx>.

Preencha a coluna "Pontuação pretendida" com as informações solicitadas.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção com base nas informações do Currículo Lattes, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

<b>Link Currículo Lattes:</b>					
#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Pontuação pretendida	Pontuação obtida (não preencher)
01	Experiência profissional comprovada na área do curso	1 ponto/semestre	30 pontos		
02	Artigos completos publicados em periódicos, artigos aceitos para publicação, livros publicados na área do curso	2 pontos/artigo publicado, artigo aceito, livro	30 pontos		
03	Capítulos de livros publicados na área do curso	1,5 ponto/livro	15 pontos		
04	Trabalhos completos publicados em anais de evento na área do curso	1 ponto/trabalho	10 pontos		
05	Resumo expandido ou resumo publicados em anais de evento na área do curso	0,5 ponto/resumo expandido ou resumo	5 pontos		
06	Curso, oficina ou palestra ministrado na área do curso	1 ponto/atividade	10 pontos		
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos		

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

Comissão de Seleção: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO**

Texto de no máximo 03 (três) páginas, em tamanho A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Apresentar seu itinerário formativo e histórico da sua atuação profissional;
- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Apresentar a área de pesquisa em que deseja se aprofundar ou desenvolver o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme os componentes curriculares/disciplinas do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), expondo em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações.

Os Projetos Pedagógico dos Cursos (PPCs) podem ser acessados nos endereços abaixo.

- PPC da Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura:  
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=174040&key=7607a9925a3de846e4e2a0c25a808f25>>
- PPC da Especialização em Biodiversidade e Conservação:  
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=505777&key=5ad964cbe1439cd924e248dab6dd4915>>
- PPC da Especialização em Educação Matemática para Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Uma Proposta Interdisciplinar:  
<<https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=709298&key=729e3154428f3f54100cbf5bbb96dbad>>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE RECURSOS**

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: (    )	Celular: (    )

<b>JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)</b>

<b>OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)</b>

\_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a): \_\_\_\_\_

Nome e rubrica do responsável no *campus*: \_\_\_\_\_

Nota: O recurso da seleção deve ser enviado para o e-mail da coordenação do curso ao qual a/o candidata/o se inscreveu (vide item 6.2) até a data prevista no ANEXO I.

Alameda Santiago do Chile, 195, Bairro Nossa Senhora das Dores, CEP 97050-685, Santa Maria-RS  
Fone/Fax: (55) 3218 9850 / E-mail: prppgi@iffarroupilha.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

ANEXO VI - FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

<b>NOME DO ALUNO:</b>			
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>TÍTULO DE ELEITOR:</b>	
<b>FILIAÇÃO</b>	<b>PAI:</b>		
	<b>MÃE:</b>		
<b>NACIONALIDADE:</b>	<b>NATURALIDADE:</b>	<b>DATA DE NASCIMENTO:</b>	
<b>RESERVA DE VAGA:</b>	<b>FORMA DE INGRESSO:</b>	<b>CHAMADA:</b>	
<b>ENDEREÇO</b>			
<b>RUA/AVENIDA:</b>		<b>Nº:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>UF:</b>	<b>CEP:</b>
<b>TELEFONE ALUNO:</b>		<b>E-mail:</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Estou ciente do regulamento de convivência dos estudantes do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar &gt; Portal do Estudante</li><li>• Estou ciente do regulamento das bibliotecas do IFFar, disponível no <i>site</i> Institucional do IFFar &gt; Portal do Estudante</li><li>• Estou ciente que caso não frequente, sem justificativa, os 5 (cinco) primeiros dias consecutivos de aula, serei considerado desistente e terei minha matrícula automaticamente cancelada.</li></ul>			

<b>REQUER MATRÍCULA</b>		
<b>CÓDIGO</b>	<b>NOME DO CURSO</b>	<b>ANO/TURMA</b>
<b>RESERVADO À COMISSÃO JULGADORA DOS DOCUMENTOS</b>		
<ul style="list-style-type: none"><li>• DOCUMENTAÇÃO CONFORME EDITAL, CONFERIDA EM ____/____/____</li><li>• MATRÍCULA DEFERIDA</li><li>• MATRÍCULA INDEFERIDA. MOTIVO: _____</li></ul>		



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

ASSINATURA DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

\_\_\_\_\_

**RESERVADO À COORDENAÇÃO DE REGISTROS ACADÊMICOS**

NÚMERO DE MATRÍCULA GERADO NO SISTEMA:

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SRA

**DADOS SOCIOECONÔMICOS**

**COR/RAÇA:**

- BRANCO
- PRETO
- PARDO
- AMARELO
- INDIGENA

**ESTADO CIVIL:**

- SOLTEIRO
- CASADO
- UNIÃO ESTÁVEL
- DIVORCIADO
- SEPARADO
- VIÚVO

**FAIXA DE RENDA FAMILIAR:**

- ATÉ 1,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 1,5 E 2,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,0 E 2,5 SALÁRIOS MÍNIMOS
- ENTRE 2,5 E 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS
- MAIS QUE 3,0 SALÁRIOS MÍNIMOS

RENDA FAMILIAR: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE DEPENDENTES DA RENDA: \_\_\_\_\_

**NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS:**

- Não
- Altas habilidades/superdotação
- Condutas típicas (déficit de atenção, hiperatividade, esquizofrenia, transtorno bipolar)
- Deficiência auditiva
- Deficiência física
- Deficiência mental
- Deficiência múltipla (associação de duas ou mais)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**

- Deficiência visual
- Surdocegueira (deficiência auditiva e visual)
- Transtorno Global do Desenvolvimento.

**COM RELAÇÃO AO TRABALHO:**

- Não realiza nenhuma atividade remunerada
- Trabalhador com carteira assinada
- Trabalhador sem carteira assinada
- Servidor público concursado
- Em contrato temporário
- Autônomo/prestador de serviços ou proprietário de empresa
- Trabalhador rural

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2021

DATA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO OU RESPONSÁVEL